



A/c Maione
Substitui

DECRETO N.º 6.914, de 18 de janeiro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.026, de 15 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 221.059,03 (duzentos e vinte e um mil reais, cinquenta e nove reais e três centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 5.026, de 15 de janeiro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 13– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS**

1302-0824300271.106– FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
DESPESAS DE CAPITAL

4.4.5.0.42.00.00.00 – Auxílios (0683).....	R\$ 191.059,03
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (0684).....	R\$ 30.000,00
SOMA.....	R\$ 221.059,03

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit existente em 31 de dezembro de 2006, nas contas vinculadas nº 73.286-9 do Banco do Brasil, e nº 04.153.708.0-8, do Bannisul recurso 1301, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 221.059,03

SOMA.....R\$ 221.059,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de janeiro de 2007.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal
em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se


IRINEU ERNANI SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração